



EDITAL

VÍTOR MANUEL TORRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações, tomadas na Reunião Extraordinária de Câmara de 29 de novembro de 2024, através da qual foram aprovadas:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

DELIBERAÇÕES

LANÇAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ANO 2025.

Aprovada, por unanimidade.

LANÇAMENTO DA DERRAMA – ANO 2025.

Aprovada, por maioria.

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS– ANO 2025.

Aprovada, por maioria.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2025 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE AÇÕES MUNICIPAIS).

Aprovada, por maioria.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2025.

Aprovada, por maioria.

Amadora, 29 de novembro de 2024.

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

O Presidente,

Vítor Ferreira